

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Indicação N.º 1104/2017**

**Exmo. Sr.**

**Leonardo Nascimento Moreira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Nesta.**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.<sup>a</sup> enviar ofício ao Executivo, solicitando verificar junto aos setores competentes, a possibilidade de realizar modificações no trânsito na área do entorno da “Ponte da Barrinha”, com as seguintes adaptações:

I – remoção do semáforo para quem segue no sentido Av. Caetano Marinho – Av. Custódio Silva, e instalação de faixa elevada para pedestre ao final do canteiro central da bifurcação das duas avenidas e placa de indicação de preferência;

II – proibição de estacionar na margem direita da Avenida Custódio Silva, a partir do ponto de ônibus que antecede a Ponte da Barrinha, permitindo o fluxo contínuo para quem segue no sentido da ponte;

III – redução do tempo de semáforo da Avenida Arthur Bernardes, Av. Custódio Silva e Ponte da Barrinha, permitindo menor tempo de retenção de veículos destinado a permitir o cruzamento da via para retorno na Av. Arthur Bernardes ou Ponte da barrinha.

O pequeno fluxo de veículos no sentido Av. Caetano Marinho – Av. Custódio Silva torna desnecessário a existência do semáforo, havendo um longo período sem fluxo de veículos, porém com o semáforo fechado, o que acaba causando transtornos no trânsito.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA - PMDB**  
**Vereador – PMDB**